

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Autor: MESA DIRETORA

**Ementa: A U T O R I Z A O P O D E R
L E G I S L A T I V O A C O N C E D E R A U X Í L I O -
S A Ú D E P A R A O S S E R V I D O R E S
T I T U L A R E S D E C A R G O E F E T I V O D A
C Â M A R A M U N I C I P A L**

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo do Município de Santo Antônio do Planalto, autorizado a conceder auxílio-saúde para ressarcir parte do Plano de Saúde dos servidores titulares de cargo efetivo da Câmara Municipal no percentual de 6,6% (seis vírgula seis por cento) da remuneração total do servidor, que será prestado na forma de auxílio financeiro mensal, para fins de ressarcimento das despesas mensais com plano de saúde de livre escolha e responsabilidade do beneficiário.

Art. 2º. A concessão do auxílio saúde será condicionada ao requerimento do servidor ativo, sendo que a concessão ocorrerá a partir do mês do requerimento.

Art. 3º. Para fazer jus ao auxílio o servidor deverá ser o titular de Plano de Saúde.

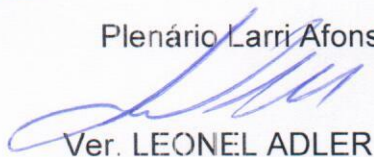
§ 1º - O titular deverá apresentar documentação que comprove adesão a Plano de Saúde.

§ 2º - A liberação do pagamento se dará mediante a apresentação da quitação do Plano do mês anterior.

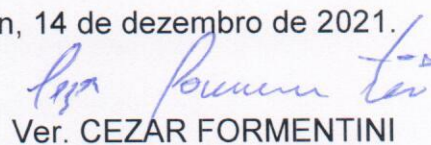
Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas previsões respectivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Plenário Larri Afonso Bangemann, 14 de dezembro de 2021.


Ver. LEONEL ADLER

Presidente


Ver. CEZAR FORMENTINI

Secretário

Ata nº 034/2021 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Elder Knapp, Andréa Cristina de Oliveira, Douglas Rafael Allebrand e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 058/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021** - "ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022". **PROJETO DE LEI Nº 062/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021** - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021** - "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER AUXÍLIO-SAÚDE PARA OS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL". Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Maikon Luz Vicente. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável – Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Andréa Cristina de Oliveira *Maikon Luz Vicente*
Elder Knapp

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021
De 14.12.2021**

Autoria: Mesa Diretora

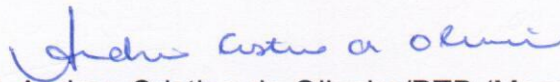
EMENTA: "Autoriza o Poder Legislativo a conceder auxílio-Saúde para os servidores titulares de cargo efetivo da Câmara Municipal".

P A R E C E R: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

Plenário Vereador Larri Afonso Bangemann, 20 de dezembro de 2021.



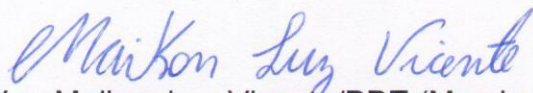
Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



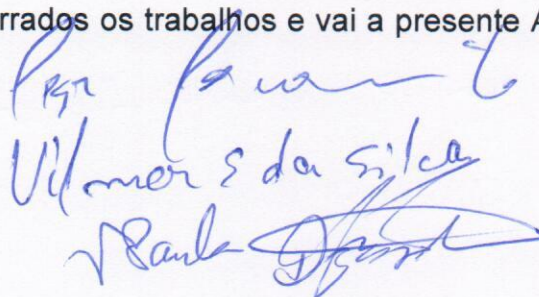
Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ata nº 035/2021 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Cezar Formentini, Vilmar Soares da Silva, Veleda Clarice Alflen de Paula e Douglas Rafael Allebrand membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 058/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021** - "ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022". **PROJETO DE LEI Nº 062/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021** - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021** - "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER AUXÍLIO-SAÚDE PARA OS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL". Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda Clarice Alflen de Paula, a qual emitiu **parecer favorável** – **Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:


Veleda Clarice Alflen de Paula
Vilmar Soares da Silva
Douglas Rafael Allebrand

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021
De 14.12.2021**

Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: "Autoriza o Poder Legislativo a conceder auxílio-Saúde para os servidores titulares de cargo efetivo da Câmara Municipal".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Plenário Vereador Larri Afonso Bangemann, 20 de dezembro de 2021.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver^a. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro Suplente)